ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 30/06/11
RETIRADO em: 05/07/11

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 28 DE JUNHO DE 2011

Concede a Medalha do Mérito Cidade de Santo Augusto a Senhora Maria Inês Assunção.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cidade de Santo Augusto, nos termos da Lei Municipal nº 1.688, de 2003, a Senhora Maria Inês Assunção, pela relevante contribuição literária a comunidade de Santo Augusto.

Art. 2º A Medalha será entregue à homenageada em ato solene a ser definido pela Mesa da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 28 de junho de 2011.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário

drbert
ASL